



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO

EM: 09 / 04 / 2019

SESSÃO N. 112

REQUERIMENTO Nº 066/2019

Presidente: 
Jânio Pacheco
Presidente

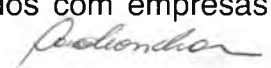
O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Que seja disponibilizada uma área, vinculada a construção de um Posto de Coleta e Destinação Final de Embalagens de Agrotóxicos, na iminência da criação da Associação de Comerciantes de Defensivos Agrícolas do Município de Ipameri-GO.

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Resolução do CONAMAM – Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 334, de 03 de abril de 2003, cabe ao Poder Público fiscalizar a coleta e a destinação final das embalagens de agrotóxicos, bem como licenciar o funcionamento das Unidades de Recebimento, além de apoiar os esforços de educação e conscientização do agricultor quanto às suas responsabilidades neste processo.

Além do mais, a nova legislação Federal disciplina a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos e determina as responsabilidades para o agricultor, o revendedor e para o fabricante. O não cumprimento destas responsabilidades poderá implicar em penalidades previstas na legislação específica e na lei de crimes ambientais (Lei 9.605 de 13/02/98), como multas e até pena de reclusão.

Durante vários anos, o Poder Público vem trabalhando em conjunto com a iniciativa privada num programa nacional para o destino final das embalagens, e hoje sabemos que os principais ensinamentos sobre o tema abordado têm surgido através de iniciativas da indústria e da participação voluntária de diversos segmentos da sociedade. As parcerias estabelecidas e os convênios firmados com empresas e





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

entidades permitiram a implantação de diversas centrais de recebimento de embalagens no Brasil, que hoje ajudam a reduzir o número de embalagens abandonadas na lavoura, estradas e às margens de mananciais d'água. Atualmente o Brasil já recicla de forma controlada 20% das embalagens plásticas monocamadas (PEAD) que são comercializadas.

O principal motivo para darmos a destinação final correta para as embalagens vazias dos agrotóxicos é diminuir o risco para a saúde das pessoas e de contaminação do meio ambiente.

Para tanto, a disponibilização dessa área será de grande importância para os agricultores do município de Ipameri, bem como, contribuindo para a criação da referida Associação e minimizando as responsabilidades, tanto do Poder Público, quando dos agricultores.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Douglas Evangelista Tronche
Vereador

